



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 8,20 m², situada na Avenida Bernardo Nunes, Centro de Santa Terezinha – PE, destinada à pavimentação, visando a melhoria da mobilidade urbana, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico acostado ao decreto.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a análise técnica do fiscal de obras do Município de Santa Terezinha – PE, **MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA**, que emitiu parecer favorável do imóvel de propriedade do senhor **MARIA OZENI SOUZA VIEIRA**, CPF nº **485.881.564-15** considerando que o imóvel possui as dimensões necessárias para a pavimentação e melhoria da mobilidade urbana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área de 8,20 m², situada na **Avenida Bernardo Nunes, Centro de Santa Terezinha – PE**, destinada à **pavimentação**, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico, de propriedade do senhor **MARIA OZENI SOUZA VIEIRA**, CPF nº **485.881.564-15**.

Art. 2º - Fica declarada a natureza urgente da desapropriação da área autorizada no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Ficam os procuradores do município autorizados a adotar as providências cabíveis para efetivar a desapropriação, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação do imóvel.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471